

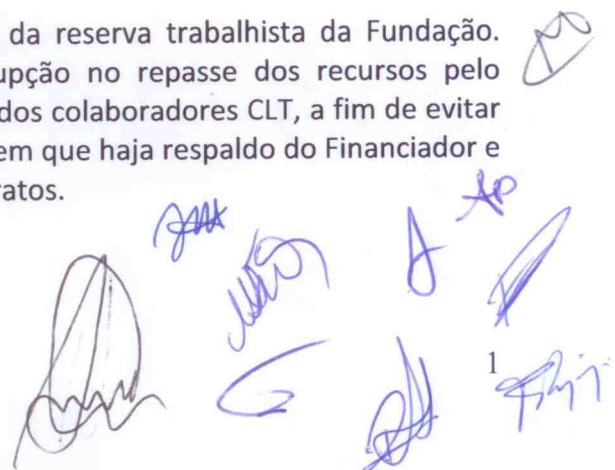
ATA DA 37ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA

Aos 28 dias de novembro de 2018, às 10h, no Laboratório Nacional de Computação Científica (LNCC), localizado na Av. Getúlio Vargas, nº 333 – Quitandinha – Petrópolis – Rio de Janeiro, reuniu-se o Conselho Curador da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Computação Científica – FACC, com a presença dos seguintes integrantes: Sr. Augusto César Gadelha Vieira, Diretor do LNCC e Presidente do Conselho Curador; Sr. Fábio André Machado Porto, do LNCC; Sr. Antônio Tadeu Azevedo Gomes, do LNCC; Sr. Renato Simões Silva, do LNCC; Sr. Paulo César Marques Vieira do LNCC; Sra. Muna R. F. Durans, do Museu Imperial de Petrópolis; o Diretor do Instituto Nacional de Tecnologia – INT, Sr. Fernando Cosme Rizzo Assunção; o Diretor substituto do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas – CBPF, Sr. Márcio Portes de Albuquerque; o Diretor do Observatório Nacional – ON, Sr. João dos Anjos; a Diretora do Museu de Astronomia e Ciência Afins, Sra. Anelise Pacheco. Não puderam comparecer o Sr. Arthur Ziviani, do LNCC; o Sr. Sérgio Ferreira de Figueiredo, do LNCC; o Diretor do Centro de Tecnologia Mineral, Sr. Fernando Lins; e o representante do SEBRAE, sendo que essa última instituição, através de sua representante, Sra. Cláudia Pacheco, renunciou à representação neste Conselho através de correspondência eletrônica trocada com o Presidente do Conselho Curador. Como convidados estavam presentes os diretores da Fundação, Sr. Francisco Roberto Leonardo, Diretor-Geral; Sr. Alexandre Leib Grojsgold, Diretor Técnico e a Sra. Mônica Collyer, representante da BDO Auditores Independentes. O Presidente do Conselho abriu a reunião saudando os presentes e procedeu a leitura da pauta da reunião, que consistiu em: (a) aprovação das contas da FACC do exercício de 2017 (b) informes e deliberações sobre a saúde financeira da Fundação em 2018, (c) perspectiva de novos projetos em 2019 e (d) assuntos gerais. Em seguida passou a palavra ao Diretor-Geral da FACC para que fizesse uma apresentação das informações do Relatório de gestão 2017 e sobre o desempenho administrativo-financeiro da Fundação no mesmo exercício.

Como introdução a apreciação do Relatório, o Diretor da FACC convidou a Sra. Mônica Collyer para comentar o Parecer de Auditoria para o exercício de 2017. Foi colocado pela mesma que na análise contábil realizada pela auditoria não houve a identificação de quaisquer indícios de fraude ou má gestão pela Diretoria Executiva, que o Parecer com ressalvas não abona a gestão da atual Diretoria, mas foi necessário devido a inconsistências nos saldos dos exercícios anteriores. Que a Gestão se disponibilizou e se mostrou recíproca nas solicitações feitas pela Auditoria com intuito de adequar as demonstrações contábeis a legislação vigente.

O Diretor-Geral da FACC passou a palavra ao Diretor Técnico para que o mesmo procedesse com a apresentação do Relatório de Gestão. Foram apresentadas as informações qualitativas e quantitativas referentes aos projetos vigentes no exercício de 2017.

O Diretor Técnico aproveitou para explicar a composição da reserva trabalhista da Fundação. Sendo ponto pacífico no Conselho que caso haja interrupção no repasse dos recursos pelo Financiador, a Fundação terá que interromper os contratos dos colaboradores CLT, a fim de evitar a possibilidade de endividamento pela FACC, salvo os casos em que haja respaldo do Financiador e que seja unanimidade pela Direção a continuidade dos contratos.



Assuntos gerais:

O Diretor Técnico salientou junto ao Conselho a necessidade de os Institutos disponibilizarem a Fundação, Norma Interna que trate da política de bolsas a serem pagas pela FACC no contexto dos projetos apoiados. Foi discutido a forma de implementar estas bolsas e a responsabilidade sobre a comunicação dos servidores ao Instituto das bolsas que recebem, com intuito de respeitar o limite constitucional de vencimentos. O Conselho se mostrou favorável à sugestão da FACC, que é de deixar a responsabilidade ao beneficiário da bolsa, que deve atestar que a bolsa recebida não fere os dispositivos legais.

O Diretor Técnico ressaltou também a importância do atendimento ao Decreto 8.241/2014, análogo a Lei 8.666 para compras e contratações feitas pelas Fundações de Apoio, quando apoiando projetos junto a IFES e ICTs, independente da origem dos recursos. Ressaltou que a FACC já vem adotando medidas para estrita observância do Decreto.

Foi abordado o tema de cumprimento ao Acórdão 1178/2018 que dispõe sobre a transparência. O Conselho entende que a FACC precisa adequar o sistema com intuito de atender plenamente o texto do Acórdão.

O Diretor Técnico lembrou a necessidade de a Fundação cobrar ressarcimento por custos administrativos (DOACI) adicional em projetos que tem o prazo estendido, e que isso havia sido discutido na reunião anterior do Conselho Curador. O assunto foi novamente debatido, e ficou estabelecido que, no caso dos projetos com financiamento privado, as condições de cobrança no caso de extensão de prazo devem ficar claras desde o início do projeto, admitindo-se negociação caso a caso com os Coordenadores para cobranças adicionais no caso de extensão de prazo de projeto.

Foi colocado pelo Diretor Técnico a questão da administração das contas institucionais, do custo operacional que isto traz para a Fundação. O Conselho, entretanto, entendeu que esta é a contrapartida oferecida aos Institutos, não cabendo remuneração à Fundação.

Nesse momento a Diretoria da FACC se retirou, deixando espaço para a deliberação do Conselho. No retorno da Diretoria, o Presidente retomou a palavra e colocou os pontos observados pelo Conselho Curador, tais como: melhora significativa na interação e qualidade dos serviços prestados pela Fundação aos Institutos; as recomendações feitas no Relatório de Auditoria que devem ter uma resposta por parte da Diretoria e que devem constar do Relatório Anual de Gestão.

Foi feito elogio a toda equipe da FACC pela evolução demonstrada nos últimos anos da gestão, e em seguida o Presidente do Conselho, manifestando parecer unânime dos demais Conselheiros, declarou aprovadas as contas **do exercício de 2017, assim como o Relatório Anual de Gestão de 2017**. E nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Curador agradeceu a presença e a colaboração de todos e deu por encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelos presentes.

